Docusign Envelope ID: EAED51B5-79DE-4D5A-A867-70E36A7F6751

SC BPO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ Nº 33.134.474/0001-85

("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO FUNDO
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 17 de dezembro de 2024, às 15hoo, exclusivamente de modo online, sendo considerada como ocorrida na sede social da administradora, a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães nº 1.212, Pinheiros, CEP 05.410-002 ("Administradora").

2. Mesa: Presidente: Maria Fernanda Leonardo, Secretário: Leandro Sutili Pereira

3. Convocação e Presença: Convocação realizada nos termos do artigo 26 do regulamento do Fundo no dia 29 de novembro de 2024, com prazo para manifestação de voto até o dia17 de dezembro de 2024. Presente o cotista representando 95,04% (noventa e cinco inteiros e quatro centésimos) das cotas subscritas do SC BPO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.134.474/0001-85 ("Fundo"), conforme voto eletrônico, o qual foi devidamente arquivado na sede da Administradora. Presentes também representantes da Administradora e da Gestora, **SHARPEN CAPITAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.162.455/0001-20, com sede social na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 411, 5º Andar, Conj. 51, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.182/0001-77 ("Gestora"), do Fundo.

5. Ordem do dia:

I. Aprovar as demonstrações financeiras e o parecer do auditor independente relativo ao exercício social findo em 31 de maio de 2024;

II. Aprovar a alteração da razão social do fundo de **SC BPO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** para ***SC BPO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA***.

III. Aprovar a adaptação do Fundo à Resolução CVM nº 175, mediante a aprovação da proposta de nova redação do Regulamento do Fundo submetida pela Administradora, disponível na Plataforma Cuore, conforme descrito no Anexo I do Edital, incorporando, além daquelas matérias de adaptação obrigatória, outros ajustes entendidos como adequados pelos prestadores de serviços essenciais, notadamente:

a) a adequação ao novo regime de responsabilidade dos prestadores de serviços do Fundo, à luz da Resolução CVM nº 175;

Docusign Envelope ID: EAED51B5-79DE-4D5A-A867-70E36A7F6751

b) o rearranjo das taxas de remunerações dos prestadores de serviços, conforme determina a Resolução CVM nº 175, em (i) taxa de administração; (ii) taxa de gestão; (iii) taxa máxima de distribuição; e (iv) taxa máxima de custódia, conforme alíquotas previstas no Regulamento, sem prejuízo de outras taxas e encargos nele previstos;

c) outros ajustes pontuais de texto e procedimentos para melhor alinhamento do Regulamento ao novo normativo e, ainda, as práticas adotadas pelos prestadores de serviços do Fundo.

II. Deliberar a consolidação do regulamento do Fundo, com os ajustes supramencionados, assim como sua data-base para vigência a partir do dia 17 de dezembro de 2024.

III. Aprovar o ajuste na *Taxa de Perfomance*, conforme previsão no novo Regulamento;

IV. Aprovar que os custos para a realização da assembleia sejam arcados pelo Fundo;

6. Deliberações:

Os cotistas detentores de 84,89% (oitenta e quatro inteiros e oitenta e nove centésimos) das cotas subscritas do Fundo aprovaram, sem ressalvas, enquanto 10,15% (dez inteiros e quinze centésimos) reprovaram as matérias constantes na ordem do dia. Restando **aprovadas** as matérias constantes na ordem do dia, conforme abaixo:

I. Aprovou as demonstrações financeiras e o parecer do auditor independente relativo ao exercício social findo em 31 de maio de 2024;

II. Aprovou a alteração da razão social do fundo de **SC BPO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** para ***SC BPO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA*** .

III. Aprovou a adaptação do Fundo à Resolução CVM nº 175, mediante a aprovação da proposta de nova redação do Regulamento do Fundo submetida pela Administradora, disponível na Plataforma Cuore, conforme descrito no Anexo I do Edital, incorporando, além daquelas matérias de adaptação obrigatória, outros ajustes entendidos como adequados pelos prestadores de serviços essenciais, notadamente:

a) a adequação ao novo regime de responsabilidade dos prestadores de serviços do Fundo, à luz da Resolução CVM nº 175;

b) o rearranjo das taxas de remunerações dos prestadores de serviços, conforme determina a Resolução CVM nº 175, em (i) taxa de administração; (ii) taxa de

gestão; (iii) taxa máxima de distribuição; e (iv) taxa máxima de custódia, conforme alíquotas previstas no Regulamento, sem prejuízo de outras taxas e encargos nele previstos;

c) outros ajustes pontuais de texto e procedimentos para melhor alinhamento do Regulamento ao novo normativo e, ainda, as práticas adotadas pelos prestadores de serviços do Fundo.

IV. aprovou consolidação do regulamento do Fundo, com os ajustes supramencionados, que entrará em vigor em 17 de dezembro de 2024.

V. Aprovou o ajuste na *Taxa de Perfomance*, conforme previsão no novo Regulamento;

VI. Aprovou os custos para a realização da assembleia arcados pelo Fundo;

7. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata lida, aprovada e assinada por todos.

Os presentes conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001. Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os assinantes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata.

São Paulo, 17 de dezembro de 2024

DocuSigned by:
Maria Fernanda Leonardo
0B0E9522F8904A...

Maria Fernanda Leonardo
Presidente

DocuSigned by:
Leandro Sutili Pereira
2C250524A04F4AE...

Leandro Sutili Pereira
Secretário

DocuSigned by:
Ana Carolina Ferraciu Coutinho Moura
EA8F4B7E386A4A5...

Assinado por:
Marcelo Vieira Francisco
786AEC2B332A483...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.

DocuSigned by:
D5638B0FD6CC401...

SHARPEN CAPITAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA

DS
MFL
Maria Fernanda Leonardo